

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ**  
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –  
TUPÃ – SP CEP 17.600-380  
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149  
E-mail: [detup@educacao.sp.gov.br](mailto:detup@educacao.sp.gov.br)

## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DA DIRETORIA DE ENSINO DE TUPÃ.**

O Dirigente Regional de Ensino de Tupã **CONVOCA** todos os **candidatos contratados e a contratação devidamente** classificados, para sessão de atribuição de aulas nos termos da Lei Complementar nº 1093/2009, Indicação CEE nº 213/2021, Resolução SEDUC- 74/2023, Resolução SEDUC ,42 /2024 e demais Legislações pertinentes o ano letivo de 2024.

A Atribuição será **presencial** no **dia 02/07/2024**, às **14h**, na Diretoria de Ensino, Região Tupã, piso superior

Serão oferecidas as aulas para Professor Tutor nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais de acordo com a Resolução SEDUC 42/2024

- A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental deverá ser observada a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas.

– As aulas devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:

1 – Curso Normal Superior;

2 – Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

3 – Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;

4 – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

5 – Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

– Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ**  
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –  
TUPÃ – SP CEP 17.600-380  
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149  
E-mail: [detup@educacao.sp.gov.br](mailto:detup@educacao.sp.gov.br)

1 – Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;

2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

– O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-paternidade e licença nojo.

No caso de docentes que já possuem aulas atribuídas, deverá ser apresentado, no momento da atribuição, o horário assinado pelo Diretor, para fins de conferência.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TUPÃ  
EE Prof.<sup>a</sup> Carmen da Silva Pinto  
Rua Olavo Bilac, 1135-Iacri  
CEP 17680-000 – Fone: (14)3489-1144  
E-mail:e915828a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 03/2024

**Classes e/ou Aulas para atribuição: 2º Ano B**

Ensino: Fundamental (  ) Médio (  ) EJA (  ) Nº de Aulas : 30 aulas

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>M A N H Ã</b>	7h00 às 7h45					L. Port.
	7h45 às 8h30					L.Port.
	8h30 às 9h15	Matem.				
	9h35 às 10h20					
	10h20 às 11h05					
	11h05 às 11h50					

Obs.- ATPC coletivo: 3ª Feira das 17h30min às 19h

PERÍODO DE REGÊNCIA: (  ) determinado até 31/01/2025  
(  ) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

(  ) aulas livres

(  ) cadastro..... Dia:

ATRIBUÍDAS PARA:

Iacri, 20 de junho de 2024.

  
Gisela Aparecida Deo Haury  
RG: 13.784.549-2  
Diretor de Escola

**MEMORANDO: Nº 004/2024**

**Classes e/ou Aulas para atribuição: Projeto Recuperação das Aprendizagens**  
Ensino: Fundamental (X) Médio ( ) EJA ( ) Nº de Aulas :

M A N H Ã	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	07h00 às 07h45				3ºA		
	07h45 às 08h30				2ºA		
	08h30 às 09h15				2ºA		
	Intervalo	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	09h35 às 10h20				2ºA		
	10h20 às 11h05					3ºA	
	11h05 às 11h50					3ºA	

T A R D E	12h20 às 13h05						
	13h05 às 13h50						
	13h50 às 14h35						
	Intervalo	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	14h55 às 15h40						
	15h40 às 16h25						
	16h25 às 17h10						
	17h30		ATPC				
	18h15		ATPC				

Obs.- **As ATPCs são realizados às: Terças-feiras das 17h30 às 19h00**  
PERÍODO DE REGÊNCIA: (X) determinado ( ) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

(X) aulas livres: Em virtude do Projeto Recuperação das Aprendizagens.

Tupã, 28/06/2024

  
**Renata Daltozo Sanches Novo**  
RG 22.034.636-7  
Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TUPÃ  
**E.E. PROFª HELENA PAVANELLI PORTO**

Av. Tapuias, 907 – Centro – Tupã – SP  
CEP 17600-260 – Fone: 14 – 3491-5225 Fone Fax: 14 - 3491-5304  
E-mail: [e034642a@educacao.sp.gov.br](mailto:e034642a@educacao.sp.gov.br)

MEMORANDO: Nº 05/2024

Classes e/ou Aulas para atribuição: **PROFESSOR TUTOR**

Ensino: Fundamental ( X ) Médio ( ) EJA ( ) Nº de Aulas: 12 aulas

M A N H Ã	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	7h00 às 7h45		2º A	2º B			
	7h45 às 8h30		2º A	2º A			
	8h30 às 9h15		2º B	3º B			
	9h15 às 9h35	INTERVALO					
	9h35 às 10h20		2º B	3º B			
	10h20 às 11h05		3º A	3º A			
11h05 às 11h50		3º B	3º A				

T A R D E	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	12h30 às 13h15						
	13h15 às 14h00						
	14h00 às 14h45						
	14h45 às 15h30						
	15h50 às 16h35						
	16h35 às 17h20						

N O I T E	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado

Obs.- As ATPCs são realizadas às: 3ª feiras das 17h30 às 19h

PERÍODO DE REGÊNCIA: ( X ) determinado ( ) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

( X ) aulas livres:

( )

( ) cadastro..... Dia : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ATRIBUÍDAS PARA:

Tupã, 27 de junho de 2024.

Maria Angélica Ceolin Vieira  
R.G.: 21.916.922-6  
Diretor de Escola